

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CIRCUITO PANTANAL FUNEC – 3º ETAPA JACARÉ (POR FRUTA NORTE) – 2026

Art. 1º- A **CIRCUITO PANTANAL FUNEC – 3º ETAPA JACARÉ (POR FRUTA NORTE) – 2026** será realizada no dia 14 de NOVEMBRO de 2026, ATRÁS DO POLI ESPORTIVO DA PORTO CARREIRO, com largada às 17h00min.

§ 1º - A ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

Art. 2º- A 3 ETAPA DO CIRCUITO – DENOMINADA ETAPA JACARÉ terá o seguinte enfoque:

§ 1º - A modalidade de corrida caracteriza-se por seu caráter competitivo, nas provas de 03 km, 05 km e 10 km.

§ 2º A 3 ETAPA DO CIRCUITO – DENOMINADA ETAPA JACARÉ terá duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos). Não receberá premiação o Atleta que chegar após esse tempo.

§ 3º - A idade mínima autorizada para participação na CORRIDA de 3 km é de 10 anos; para CORRIDA de 5 km é de 14 anos; para a CORRIDA de 10 km é de 16 anos.

I - CATEGORIAS

Art. 3º- A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, conforme tabela discriminada abaixo:

CATEGORIA (MASC/FEM)

03 KM - GERAL

03 KM - GERAL

03 KM - CAT. A (14-29)

03 KM - CAT. A (14-29)

03 KM - CAT. B (30-39)

03 KM - CAT. B (30-39)

03 KM - CAT. C (40-49)

03 KM - CAT. C (40-49)

03 KM - CAT. D (50-59)

03 KM - CAT. D (50-59)

03 KM - CAT.E (ACIMA DE 60
ANOS)

03 KM - CAT.E (ACIMA DE 60
ANOS)

05 KM - GERAL

05 KM - GERAL

05 KM - CAT. A (14-29)

05 KM - CAT. A (14-29)

05 KM - CAT. B (30-39)

05 KM - CAT. B (30-39)

05 KM - CAT. C (40-49)

05 KM - CAT. C (40-49)

05 KM - CAT. D (50-59)

05 KM - CAT. D (50-59)

05 KM - CAT.E (ACIMA DE 60
ANOS)

05 KM - CAT.E (ACIMA DE 60 ANOs)

10 KM - GERAL

10 KM - GERAL

10 KM - CAT. A (16-29)

10 KM - CAT. A (16-29)

10 KM - CAT. B (30-39)

10 KM - CAT. B (30-39)

10 KM - CAT. C (40-49)

10 KM - CAT. C (40-49)

10 KM - CAT. D (50-59)

10 KM - CAT. D (50-59)

10 KM - CAT.E (ACIMA DE 60

ANOS)

10 KM - CAT.E (ACIMA DE 60 ANOS)

§ Único - As Faixas Etárias indicadas na tabela são referentes à idade do ATLETA no dia 31 de dezembro de 2026.

II - PREMIAÇÃO

Art. 4º Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria Principal da corrida de 10 km, de 05 km e 03 km, masculino/Feminino receberão troféu.

Serão premiados os 03 primeiros colocados dos 03 km, 05 km e 10 km das respectivas categorias por faixa etária, feminino e masculino, com medalhas.

Art. 5º - Todos os atletas que completarem a prova receberão uma medalha de participação na A 3 ETAPA DO CIRCUITO – DENOMINADA ETAPA JACARÉ.

Art. 6º - O ATLETA não poderá fazer ultrapassagem dentro do funil de chegada.

Art. 7º - O ATLETA que não estiver classificado entre os primeiros colocados, na CATEGORIA PRINCIPAL, será automaticamente classificado em sua faixa-etária.

§ Único: Os 03(três) primeiros atletas classificados em sua respectiva Faixa-etária receberão medalhas específicas.

§ 3º - A cerimônia de premiação de medalhas e troféus será realizada após o encerramento da corrida.

III - INSCRIÇÕES

Art. 10 - As inscrições para A 3 ETAPA DO CIRCUITO – DENOMINADA ETAPA JACARÉ estarão abertas a partir do dia 14 de SETEMBRO de 2026, até o limite máximo de participantes de 300 (trezentos) atletas ou até o dia 05 de novembro de 2026. Após esta data, se ainda houver vagas, as inscrições poderão ser prorrogadas, a critério da organização da corrida.

§ 2º - Todas as inscrições serão feitas pelo no site kmais, ou pelo whatsapp da Pantanal Eventos : +55 67 99896 6926, para fazer a inscrição o atleta deverá preencher um formulário próprio.

§ 2º - No ato da Inscrição deverá ser recolhida uma Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais – 1º Lote ou R\$ 120,00 (cento e vinte reais – 2º Lote)

Art. 11 - A inscrição será feita apenas uma vez para essa etapa.

Art. 12 - Para as próximas CORRIDAS o ATLETA deverá fazer uma nova inscrição, preenchendo o formulário e pagando uma nova taxa.

Art. 13 - O ATLETA assume que participa do EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

Art. 14 - Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

Art. 15 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Art. 16 - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do EVENTO.

Art. 17 - O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal da camiseta.

Art. 18 - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

IV - KIT DE PARTICIPAÇÃO

A entrega dos kits será realizada no POLI ESPORTIVO DA PORTO CARREIRO. No dia Anterior a prova em horário a ser definido pela organização posteriormente e divulgado em rede social.

Art. 19 - Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo.

Art. 20 - O KIT DE PARTICIPAÇÃO do evento, vinculado à taxa de inscrição é composto de:

Número de Peito de uso obrigatório e intransferível.

Chip de Cronometragem

Camiseta do EVENTO

Sacochila do Evento

Squeeze personalizada do evento

Medalhas de participação.

Art. 21 - Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.

Art. 22 - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) da data de publicação dos resultados.